



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 217/2024, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

APROVA AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, GESTÃO DO PREFEITO RAFAEL MACHADO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT, relativas ao exercício financeiro de 2022, gestão do Prefeito Municipal Sr. Rafael Machado, acompanhando o parecer prévio nº 17/2023, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Conforme recomendado no Parecer Prévio nº 17/2023, fica determinado ao Chefe do Poder Executivo de Campo Novo do Parecis que providencie o devido registro no Sistema APLIC das despesas com a Manutenção e o Desenvolvimento do Ensino – MDE, na marcação de despesa “1001000 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis – MT, 03 de dezembro de 2024

VANDERLEI MARCOS PULGA
BAIOTO:80536654115

Assinado de forma digital por
VANDERLEI MARCOS PULGA
BAIOTO:80536654115
Dados: 2024.12.03 14:05:06 -04'00'

VEREADOR VANDERLEI BAIOTO
Presidente

Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento

Registrado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, publicado por afixação no lugar de costume, em 03/12/2024.



Documento assinado digitalmente
STELLA REGINA PYDD PILGER
Data: 03/12/2024 14:36:18-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

STELLA REGINA PYDD PILGER
Secretária Legislativa Interina